CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 277/64
INTERESSADO: MAX HENRI BOUDIN
ASSUNTO : S/ renovação do contrato do interessado para reger a Cadeira de Antropologia, Etnografia Geral e do Brasil e Língua Tupi-Guarani, em RTI, na FFCL de Presidente Prudente.

P A R E C E R Nº 100/64

Dirigiu-se o Senhor Diretor da FFCL de Presidente Prudente, a 8 de fevereiro p.p., ao Senhor Presidente da Câmara do Ensino Superior do CEE propondo a renovação de contrato do Prof. MAX HENRI BOUDIN, para reger a cadeira de Antropologia, Etnografia Geral e do Brasil e Língua Tupi-Guarani, em RTI, pelo prazo de 730 dias. O referido Professor vem sendo contratado para a docência na referida Faculdade, a princípio para a cadeira de Sociologia, desde 1960, e depois, em 196l, para a cadeira de Etnografia e Língua Tupi-Guarani. Seu denso ''curriculum vitae et studiorum", vem enriquecido de notáveis trabalhos de pesquisa e docência.

Somos pois, de PARECER que pode ser feita a prorrogação solicitada, desde que o interessado se disponha a atender à Resolução do CEE sobre o RTI, para cuja Comissão deverá subir este processo, s.m.j.

São Paulo, 06 de abril de 1964.

a) EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator